



DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CONSUNI/UENP

SÚMULA: Referenda o Ato Executivo nº 011/2018, de 22 de agosto de 2018.

Considerando protocolo 10001-455/2018;
Considerando aprovação pelo Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

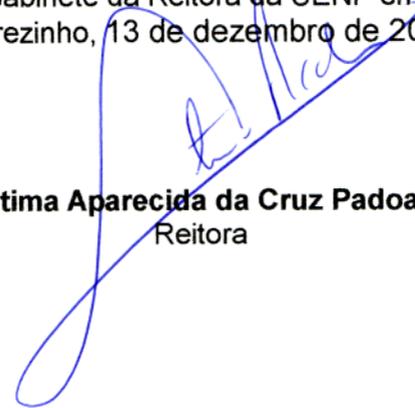
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art.1º. Fica referendado, sem alteração, o Ato Executivo nº 011/2018, de 22 de agosto de 2018, que revoga a Resolução nº 001/2015, do Conselho Universitário, aprovando o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 13 de dezembro de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora